CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º DE 2015

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 108/15 ao Projeto de Lei nº 8.272 de 2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, **que seja apensado ao Projeto de Lei nº 8.272 de 2014**, que *"Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupo de veículos",* **o Projeto de Lei nº 108/15**, que *"dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito".*

Justificação

O artigo 142 do Regimento Interno desta Casa dispõe que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

O conteúdo do **projeto de lei nº 108/15**, de autoria do Deputado Alceu Moreira, que *"dispõe sobre o Plano Nacional de Redução*

de Mortes e Lesões no Trânsito", é idêntico ao que estabelece dispositivos do **Projeto de Lei nº 8.272 de 2014**, que *"Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupo de veículos"*.

Sendo assim, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala de Sessões, em de 2015.

Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE)